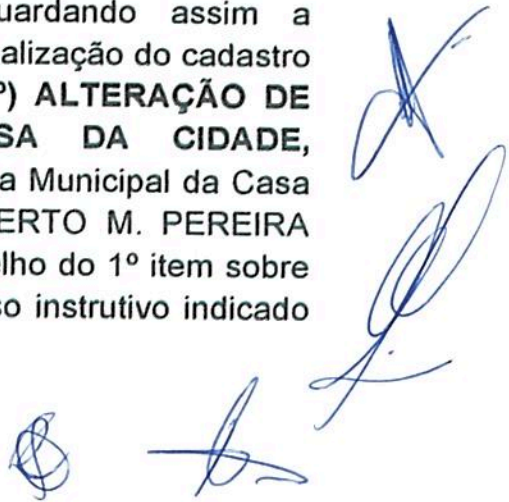


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNAMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2017

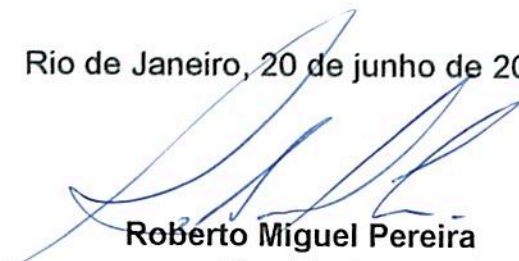
Ata da segunda Reunião Ordinária de 2017 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 14 horas do dia 20 de junho de 2017.

Aos 20 dias de junho de 2017, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – EMAG - Imprensa da Cidade, cuja pauta da segunda reunião tem os seguintes assuntos na ordem do dia, sendo: **1º) apresentação de ofício IC/DAF 071/2017 que trata de Relatório do TCMRJ (parte) sobre Aquisição de Serviços Gráficos e necessidade de Planejamento Anual de demandas da municipalidade por Serviços Gráficos**, o que está sendo objeto de Resolução da Casa Civil, estabelecendo procedimentos pertinentes conforme disposto em processo instrutivo 01/001497/2017 ; **2º) Realização da Visita às instalações da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** , em Niterói, cujos temas abordados em reunião com a Presidência daquela entidade sobre possibilidade de abrangência de acordo de cooperação técnica entre as entidades, que já são associadas à ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial, estão contidas em processo instrutivo 01/400.197/2017; **3º) Apresentação de Ofício Circular IC/PRE nº 047/2017 que trata de RECADASTRAMENTO DE PUBLICADORES** autorizados a encaminharem matérias para o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, resguardando assim a administração de eventuais transtornos por falta de atualização do cadastro de pessoas autorizadas ao envio de publicações; **4º) ALTERAÇÃO DE VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IMPRENSA DA CIDADE**, transferência do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Casa Civil. O Diretor Presidente da Empresa, Sr. ROBERTO M. PEREIRA iniciou por dar ciência aos demais membros do Conselho do 1º item sobre a “minuta” de Resolução CVL, que consta do processo instrutivo indicado



na pauta, passando ao 2º item da pauta, apresentou texto do ofício IC/PRE 057/2017 de 26/05/17 sobre a visita à Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, passando ao 3º item da pauta, apresentou texto de ofício indicado na ordem do dia , o qual foi objeto de processo instrutivo 01/400.082/2017 culminando com recomendação da Casa Civil para que Imprensa da Cidade, via ofício, solicitasse a todos os órgãos da Adm. Direta e Indireta informações para recadastramento dos servidores “ publicadores” autorizados a encaminharem matérias para o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, passando ao 4º item da pauta, o Presidente apresentou o Decreto nº 43.130 publicado no DOMRJ de 16/05/17 que tratou de alteração na vinculação administrativa da Imprensa da Cidade. Sem que houvesse outra manifestação, e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata assinada pelos Conselheiros participantes da 3ª Reunião, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017.



Roberto Miguel Pereira
Presidente



Inni Rabello Vargas de Oliveira
Conselheira



Isaias Zavarise
Conselheiro



Rodrigo Santos de Castro
Conselheiro